

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD nº 886/2019

Dispensa de Licitação Federal nº 009/2019



Trata-se de procedimento destinado à contratação de empresa para conserto de 5 (cinco) bebedouros, em atendimento ao pedido contido no (doc. 013.630/2019, atualizado no doc. 19.975/2019, excluindo o patrimônio 065.136, que permanece em garantia).



A Seção de Compras e Licitações (doc. 24728/2019), com o endosso da Coordenadoria de Licitações e Contratos (doc. 25152/2019), após verificar a viabilidade econômica do conserto em questão, nos termos do art. 3º, II, do Decreto n.º 9.373/18, propõe a contratação da empresa REFRIGERAÇÃO GELOCENTER LTDA. – ME, pelo valor de R\$ 940,00, com fundamento no disposto no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Para tanto, a Seção esclarece que o valor total dos consertos realizados no presente exercício encontra-se dentro do limite para dispensa de licitação, bem como informa a regularidade fiscal, trabalhista e contratual (CNJ e CGU) da empresa supracitada (doc. 16691/2019), salientando a não existência de servidores deste Regional em seu quadro societário.

Ante o exposto, endosso a proposta da ScCL/CLC e, nos termos do artigo 128, inciso III, da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe de supracitado.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar a disponibilidade orçamentária, e, caso confirmada, para emissão do empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações.

SAM, 15 de fevereiro de 2019.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material